

## PORTARIA Nº 103/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar Marinete Regina Corssato como responsável pela fiscalização do(a) Contrato nº 036/2022 - Processo Administrativo 525/2022 da empresa ATI SERVICE LTDA., com vigência de 15/11/2022 a 15/11/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de acompanhamento e leitura com envio eletrônico (via e-mail), relativos às publicações jurídicas em diários dos Tribunais e DOU pertinentes ao Coren PR e seus advogados.

Art. 2º Designar Patrícia Lantmann Becker como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal Marinete Regina Corssato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria 679/2022.

Curitiba, 31 de janeiro de 2024.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS

Presidente

ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária

Rua Prof. João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba/PR – CEP: 80.240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | corenpr.gov.br